INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DIRETOR DE ESPORTES, JAIR SANCHES ABREU, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **indicar que seja viabilizado um bebedouro para a quadra do Napoleão**. A ação se faz, uma vez que, o "Projeto Camisa 10" utiliza o espaço da quadra para fomentar o esporte, difundir disciplina e reflexão para jovens, tirando-os das ruas e dando a oportunidade serem atletas. Cabe ainda dizer que a quadra do Cardoso de Melo conta com bebedouro disponível, o que da prerrogativa para colocarem no Napoleão.

Com base na **Lei N° 5.776/2018** que institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte no Município de Muriaé.

Art. 3° O Programa Municipal de Incentivo ao Esporte tem como objetivo precípuo a promoção e o incentivo do esporte amador e comunitário no âmbito do Município de Muriaé, através de:

> **II** – fomento à prática do esporte entre crianças, adolescentes, jovens e adultos;

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 05 de Agosto de 2025

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT